

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo** – 3155/2022

**Autor** – Vereador Maria Avalone e Dr. Ricardo Saad

**Assunto**– Declara de utilidade pública municipal a Associação dos defensores do meio ambiente de Cuiabá.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”*, **CERTIFICO** que a 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada presencialmente no dia 4 de agosto de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente). Ausente justificadamente o Vereador **Marcrean Santos** (Membro).

Cuiabá-MT, 4 de agosto de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003600380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **08/08/2022 10:00**

Checksum: **E090D82BF7296702129EC3BB86EBA622D88282B924AA060B3FF82788DF410451**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003600380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

